



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2023**

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

**CONTRATADO** GAVA TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.615.130/0001-25

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entregas de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 22/03/2023 a 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais)

Nova Viçosa/BA, 22 de março de 2023.

---

**JOAQUIM SOUZA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores